



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU
N.____ Seção 2,
pág.____ de
____/____/____

PORTARIA Nº 216/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.042820/2014-24**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **GERALDO QUENTAL DE MORAES**, viúvo da ex-servidora **JURACY TELMA SÁ MORAES**, aposentada no cargo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, classe D, padrão 114, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em **04.12.2014**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26.01.2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor